

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1400
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 4028/2025

DATA 19/11/2025

EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2025
À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, COM FUNDAMENTO NO ART. 81 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NOS TERMOS REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 037/2025, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima

APROVADO
Matéria Aprovada em 1ª Votação

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

Ação: 2078 – Manutenção de Ruas e Estradas Vicinais / Pontes e Bueiros

Detalhamento de Despesa: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 1.500.0000.750 – Recursos não Vinc. Impostos - Emendas Parlamentares Municipais

Valor Acrescido: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação
Data 10/12/2025
Visto
Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91

Objetivo: Aquisição de óleo diesel para manutenção de estradas

DEDUÇÃO:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Unidade: 10.001 – Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional

Ação: 1167 – Emendas Legislativas Municipais Impositivas

Valor Deduções: R\$ 40.000,00

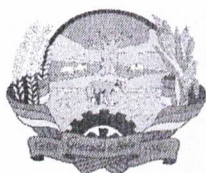
Justificativa:

A presente emenda destina R\$ 40.000,00 à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos, com a finalidade de adquirir óleo diesel para uso nas atividades de manutenção de estradas, pontes e bueiros. O recurso contribuirá para a melhoria das condições de tráfego nas vias rurais, garantindo o escoamento da produção, o deslocamento seguro da população e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

A dedução foi realizada na ação específica destinada às Emendas Legislativas Municipais Impositivas, preservando-se o equilíbrio orçamentário e observando-se o art. 81 da Lei Orgânica do Município e as normas regimentais pertinentes.

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 08/12/2025
Visto
Ciciliani J.A.P. Rezende de Queiroz
Câmara Legislativa
Matrícula 224

Zilmar Assis de Lima
Vereador Autor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	33ª	Data	09 de dezembro de 2025	Horas	12:15
	34ª		10 dezembro de 2025		13:00
Ordinária					
Extraordinária	X				

Propositura	Requerimento N°.	ATA N°.	PLCM N°.	PLM N° 037/2025	PRL N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	Emendas N°.	
Outros: EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA N.º 005/2025					

Autor:	VEREADOR
--------	----------

VOTAÇÃO:

Aprovado 1º Turno	09/12/25	X
Aprovado 2º Turno	10/12/25	X
Reprovado		
Baixado às Comissões		
Pedido de Vista		
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI		

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Vereadores	Voto 1º Turno	Voto 2º Turno
1	Alexandre R. R. Vieira	S	S
2	Celso Henrique B. da Silva	P	P
3	David Marques da Silva	S	S
4	Demilson C. Martins	S	S
5	Letícia C. de Souza	A	S
6	Maria Socorro L. Dantas	S	S
7	Silvio Dutra da Silva	S	S
8	Veroni Maria Pansera	S	S
9	Zilmar Assis de Lima	S	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Raquel Ribeiro Rodrigues
MATRÍCULA 91